



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000038/2026

Processo: 11207-00 2026

Autoria: Fiote

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes gerais para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Município de Juiz de Fora, e institui o Selo Municipal "Escola que Cuida", como instrumento de reconhecimento de boas práticas, sem criar obrigações ou despesas diretas.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 0038/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes gerais para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Município de Juiz de Fora, e institui o Selo Municipal "Escola que Cuida", como instrumento de reconhecimento de boas práticas, sem criar obrigações ou despesas diretas".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição não afronta normas constitucionais ou legais vigentes, tampouco apresenta vícios de iniciativa ou de técnica legislativa que possam comprometer sua regular tramitação.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

